

PORTARIA GP/CMSF Nº 037/2023

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve:

Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS, uma diária mais a porcentagem de 30% referente a pernoite, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, na data de 16 de Outubro de 2023, cuja saída está programada para 04h da manhã do dia 16 de Outubro de 2023 e volta às 17h00 do dia 17 de outubro de 2023; A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM a fim de resolver problemas administrativos no valor total: R\$ 455,00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições a data de 11 de Outubro de 2023 .

Publique-se. Pague-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE CMSF/RN

***repblicado por incorreção

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 04052223

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023. EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>